Instituto Escolhas

Programa de BolsasEconomia e Meio Ambiente de Mestrado e Doutorado

Edital de Seleção - Ano de 2017

O Instituto Escolhas

O Instituto Escolhas é um *think tank*, fundado em 2015, que trabalha para qualificar o debate sobre sustentabilidade a partir da tradução numérica dos impactos econômicos, sociais e ambientais das decisões públicas e privadas. Por meio de estudos, análises e relatórios, ampara novas leituras e argumentos capazes de superar a polarização ideológica das escolhas conflituosas inerentes ao planejamento (*trade-off*). O Instituto Escolhas entende que somente argumentos qualificados podem sustentar decisões conscientes, permitindo a construção de soluções efetivas para o desenvolvimento sustentável.

Para saber mais sobre o trabalho do Instituto Escolhas acesse o site: www.escolhas.org

ACátedra Instituto Escolhasem Economia e Meio Ambiente

A Cátedra de Economia e Meio Ambiente visa fomentar o ensino e a pesquisa no Brasil das questões socioambientais contemporâneas e globais a partir da abordagem das ciências econômicas. Com ações de estímulo à cooperação entre instituições brasileiras e estrangeiras, à pesquisa e ao ensino, a Cátedra pretende contribuir para aumentar a formação e pesquisa nesta área. Assim como, a Cátedra pretende ampliar o número pesquisadores que abordem a complexidade dos temas ambientais de forma objetiva, estabelecendo pontes de diálogo entre diferentes saberes que são importantes para a superação dos dilemas inerentes aos processos de desenvolvimento do país.

Entre os objetivos da Cátedra destaca-se a promoção da pesquisa entre estudantes (mestrandos e doutorandos) em temas de questões socioambientais contemporâneas a partir da abordagem das ciências econômicas por meio da oferta de bolsas de estudo.

A Cátedra Economia e Meio Ambiente tem como principal patrocinador o Itaú-Unibanco.

O Programa de Bolsas de Estudo

O Programa de Bolsas do Instituto Escolhas tem o objetivo incentivar a formação de profissionais que desenvolvam pensamento crítico e pesquisa de excelência sobre as questões socioambientais contemporâneas a partir da abordagem das ciências econômicas, mediante a concessão de bolsas a alunos de mestrado e doutorado com destacado empenho acadêmico.

Os bolsistas do Instituto Escolhas terão acesso, para apresentação e discussão de seus trabalhos, a equipe do Instituto Escolhas.O Escolhas também poderá proporcionar, para os interessados, o contato com professores-pesquisadores da Cátedra e comgestores e especialistas dedicados ao tema ambiental.

Por meio do Núcleo de Estudos em Meio Ambiente e Centros Urbanos, o Insper poderá apoiar a orientação de pesquisas dos bolsistas, bem como promover Workshops/Conferências para discussão dos resultados das pesquisas realizadas pelos bolsistas.

Além disso, os bolsistas terão preferência para inscrição nos cursos ofertados no âmbito da Cátedra Escolhas.

1. Pré-requisitos:

Para estar apto a concorrer a bolsa o candidato deve:

1.1 Ser brasileiro ou naturalizado brasileiro;
1.2 Estar regularmente matriculado em um programa de pós-graduação *stricto sensu*no Brasil, mestrado ou doutorado, na área de Ciências Econômicas;
1.3 Só poderão concorrer ao processo seletivo alunos de mestrado e doutorado concluintes do primeiro ano do Curso e/ou com um mínimo de 50% dos créditos cursados;
1.4 Demonstrar interesse em desenvolver projeto de pesquisa sobre questões socioambientais contemporâneas a partir da abordagem das ciências econômicas, que resulte em dissertação ou tese.
1.5 São temas de interesse do Instituto Escolhas:
1.5.1 Economia de baixo carbono;
1.5.2 Valoração de serviços ambientais;
1.5.3 Riscos ambientais do sistema financeiro;
1.5.4 Cidades e economia de baixo carbono
1.5.5 Água
1.6 O processo seletivo não se restringirá aos temas citados no item 1.5acima.

2. Duração:

2.1 A duração máxima da bolsa de mestrado é de 12 meses e para o doutorado de 12 meses com possibilidade de prorrogação por mais 12 meses;
2.2 O candidato não poderá acumular outras bolsas de estudo junto com a bolsa do Escolhas;
2.3 A bolsa não poderá ser usufruída para além do tempo de duração do curso de mestrado edoutoradoregulamentado pelo programa de pós-graduação de origem do aluno;
2.4 A contagem para verificação dos meses acima especificados será realizada a partir da data oficial comprovada de ingresso;

3. Processo de seleção:

O processo seletivo do Programa de Bolsas Economia e Meio Ambiente de Mestrado e Doutorado do Instituto Escolhas é composto por 02 etapas, consecutivas e eliminatórias: inscrição e análise do projeto de pesquisa e currículo.

3.1 Etapa 1 – Inscrição:
3.1.1. As inscrições poderão ser realizadas no período de 16 de dezembro de 2016 a 03 de fevereiro de 2017.

3.1.2. O candidato deverá enviar para o e-mail institucional@escolhas.orgos seguintes documentos:

a. Carta de demonstração de interesse, contendo motivação para o pedido de bolsa e seus benefícios, e informações de contato (incluindo e-mail);
b. Currículo Lattes atualizado;
c. Para os candidatos à bolsa de Mestrado,Projeto de Pesquisa – de no máximo 10 páginas, em fonte Times News Roman, corpo 12, espaço simples, notas de rodapé em tamanho 10 e espaçamento simples– que descreva os seguintes itens: nome do candidato, programa de pós-graduação, título do projeto, objetivo, justificativa, metodologia, bibliografia a ser utilizada, descrição das etapas da pesquisa e cronograma de execução;
d. Para os candidatos à bolsa de doutorado, Projeto de Pesquisa – de no máximo 15 páginas em fonte Times News Roman, corpo 12, espaço simples, notas de rodapé em tamanho 10 e espaçamento simples – que descreva os seguintes itens: título do projeto, objetivo, justificativa, revisão bibliográfica, metodologia, descrição das etapas da pesquisa e cronograma de execução;
e. Declaração de matrícula assinada e carimbada pela coordenação do programa de pós-graduação;
f. Histórico do curso, com seu desempenho acadêmico, assinado e carimbado pela coordenação do programa de pós-graduação;
g. Carta de referência assinada pelo orientador.

3.1.3. Somente participarão da segunda etapa os candidatos que enviarem a documentação completa conforme especificada no item 3.1.2

3.2 Etapa 2 - Avaliação do Currículo e do Projeto de Pesquisa

3.2.1 Farão parte da banca avaliadora que julgará os currículos e projetos de pesquisa dos candidatos:

Lígia Vasconcellos – Instituto Escolhas

Rudi Rocha – Universidade Federal do Rio de Janeiro

Priscila Borin Claro – Insper

Eduardo Souza-Rodrigues – Universidade de Toronto

Fernanda Estevan – Universidade de São Paulo

3.2.2 Os currículos dos candidatos serão avaliados de acordo com seu desempenho acadêmico, em particular em matérias quantitativas.

3.2.3 Os projetos de pesquisa serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

a. Relevância e originalidade do projeto de pesquisa;
b. Viabilidade da pesquisa em relação ao tempo de execução e metodologias utilizadas;
c. Adequação do projeto quanto à área temática e às condições gerais do Edital;
d. Clareza, coerência e qualidade textual do projeto;
e. Consistência teórico-metodológica;
f. Adequação das fontes bibliográficas ao desenvolvimento da pesquisa.

3.2.4 O resultado da segunda etapa será divulgado por e-mail aos candidatos.

4. Obrigações do Bolsista:

4.1 Ao final de cada semestre de vigência da bolsa apresentar relatório parcial que explicite as atividades acadêmicas e de pesquisa realizadas no período;
4.2 Os bolsistas de doutorado que queiram solicitar renovação da bolsa pelo segundo ano, ao final do primeiro ano de vigência da bolsa,devem manifestar interesse apresentando todos os relatórios parciais do primeiro ano e revisão de literatura referente ao objeto do projeto de pesquisapara avaliação do Instituto Escolhas;
4.3 Participar ao menos de 01 congresso ou seminário na área, com apresentação de trabalho acadêmico, no período de vigência da bolsa;
4.4 Estar disponível, quando convidado, para se reunir com o Instituto Escolhas (à distância ou presencialmente) para tratar de assuntos referentes a bolsa ou apresentar os resultados da pesquisa;
4.5 Ao termino da vigência da bolsa, entregar cópia da dissertação ou tese que será disponibilizada no site do Instituto Escolhas;
4.6 Toda publicação, apresentação em eventos ou exposição do trabalho fruto do projeto de pesquisa apoiado com recursos provenientes do presente Edital deverá citar, obrigatoriamente, o apoio do Instituto Escolhas;
4.7 Comunicar ao Instituto Escolhas qualquer alteração relativa à execução do projeto acompanhada de devida justificativa.

5. Quantidade e valores das bolsas:

5.1 O Instituto Escolhas estará oferecendo por meio deste edital 02 bolsas de mestrado e 01 de doutorado;
5.2 A bolsa de mestrado terá o valor de R$ 1.500,00;
5.3 A bolsa de doutorado terá o valor de R$2.200,00;
5.3.1 O Instituto Escolhas disponibilizará ainda verba de pesquisa equivalente a até 20% do valor da bolsa. Este valor é exclusivo para gastos comprovados com a sua pesquisa.

6. Cronograma da seleção:

Etapa	**Data/Prazo**
Lançamento do edital	16/11/2016
Período de Inscrição e recebimento de documentação	16/11/2016 a 03/02/2017
Resultado da seleção	06/03/2017

7. Disposições Gerais:

7.1 Em caso de desligamento dos bolsistas de seus respectivos programas de Pós-graduação, a direção do Instituto Escolhas deve ser avisada imediatamente, e os valores indevidos recebidos pelo bolsista após o desligamento deverão ser devolvidos para o Instituto Escolhas;

7.2 A implementação da bolsa só será efetivada após assinatura do Termo de Concessão de Bolsas assinado, não sendo possível o pagamento de meses retroativos;
7.3 O bolsista deverá abrir conta em banco indicado pelo Instituto Escolhas para o recebimento do provento;
7.4 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no cronograma (item 6);
7.5 Será aceita uma única proposta por proponente. Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo mesmo proponente,esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última proposta recebida;
7.6 O Instituto Escolhas se reserva o direito de realizar, periodicamente, o acompanhamento da execução do projeto de pesquisa do bolsista, por meio de e-mails, formulários específicos ou reuniões;
7.7 A concessão da bolsa poderá ser cancelada pela diretoria do Instituto Escolhas por ocorrência de fato cuja gravidade justifique oseu cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis;
7.8 Dúvidas e esclarecimentos sobre este edital deverão ser enviados única e exclusivamente para o endereço eletrônicoinstitucional@escolhas.org
7.9 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela diretoria do Instituto Escolhas.

São Paulo, 16 de novembro de 2016

Lígia Vasconcellos

Diretora Científica do Instituto Escolhas